

ECE-SUPERINTENDENCIA ESTAD-FUND. NAC. SAÚDE

Estudo Técnico Preliminar 3/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 25140000578202559

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural em garrafões de 20 litros; café em pó, pacotes de 500g; açúcar cristal, pacotes de 01 (um) quilo e copos descartáveis de 200ml. A presente contratação destina-se a suprir as necessidades dos Servidores lotados na Superintendência Estadual do Ceará, conforme descrito: Sede Av. Santos Dumont, 1890 - Aldeota e Depósito da DIESP (antigo PECE) Rua José Pereira de Abreu, 54 - Parque São João - Maranguape/CE. Destina-se também a atender aos clientes externos que visitam a Funasa/CE diariamente. Assim, propicia-se a todos um ambiente de satisfação no cumprimento da missão institucional. A aquisição deverá ocorrer através de Registro de Preços, na modalidade de Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, para o exercício 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Apesar da utilização de registro de preços, a intenção de registro de preços será restrita, ou seja, não permitir a participação de outros órgãos na presente dispensa de licitação, conforme justificativa abaixo:

De acordo com o §2º do art. 9º do Decreto 11.462/2023:

§ 2º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado quando o órgão ou a entidade gerenciadora for o único contratante.”

Será dispensada a divulgação da IRP para maior celeridade na conclusão do processo, uma vez que o último pregão que constavam os objetos a serem licitados, foi realizado em 2022, um ano antes da extinção do órgão, e que existe urgência na aquisição dos materiais, já que os fornecedores vencedores do último certame deixaram de fazer o devido fornecimento. Os servidores da SUEST /CE vem custeando, desde a extinção do órgão em 2023 e com recursos próprios a compra de água mineral e café.

Além dos motivos acima citados a FUNASA/SUEST/CE não dispõe, no momento, de estrutura administrativa suficiente e especializada para o gerenciamento ampliado de Atas de Registro de Preços com múltiplos órgãos participantes, o que poderia comprometer a eficiência e a adequada execução do processo licitatório. Apesar do retorno da FUNASA, a SUEST/CE ainda não teve sua estrutura reestabelecida, estando diversas funções ainda não ocupadas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIADM/SALOG	Renato Vitor da Costa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Em todos os materiais deverão constar, em suas embalagens, descrições e especificações na língua portuguesa ou apresentar rótulo com as mesmas características, no que couber;

- 4.2. Os produtos deverão ser inteiramente novos, de primeiro uso, e possuir garantia do fabricante, nos termos da legislação vigente, quando for o caso;
- 4.3. Conforme necessidade, observada a legislação de defesa do consumidor, os itens deverão possuir todas as informações necessárias de funcionamento, conservação e manutenção dos materiais, no que couber;
- 4.4. Quando não houver definição de cor nas especificações dos materiais, esta deverá ser escolhida pela Funasa/Suest/CE dentre as disponíveis na cartela/mostruário da empresa vencedora no momento da aquisição, quando for o caso;
- 4.5. Esta aquisição não obriga a Contratante a solicitar todos os materiais e seus quantitativos registrados na respectiva Ata de Preços;
- 4.6. Os materiais deverão ser entregues nas datas e nos locais indicados, considerando a unidade demandantes do órgão gestor e participantes do referido processo, no seguinte endereço:
- a) Prédio Sede da Funasa/Suest/CE: Avenida Santos Dumont, nº 1890, Aldeota - Fortaleza/CE.
- 4.7. Havendo divergência entre a especificação do produto constante no Termo de Referência e a descrição no cadastro do Comprasnet (Catmat/Catser), deve prevalecer a especificação do Termo de Referência;
- 4.8. A contratada deverá garantir o fornecimento de produtos de alta qualidade, com prazo de validade adequado;
- 4.9. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;
- 4.10. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;
- 4.11. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- 4.12. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- 4.13. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foi realizada consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas acerca de contratações similares. Segue abaixo quadro com algumas delas realizadas por outros órgãos e entidades indicando potenciais fornecedores para a compra que trata este processo:

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS - ÁGUA MINERAL NATURAL								
Item	Descrição Detalhada	Unid.	Quant.	Pesquisa Painel de Preços - Dispensa 09/2025 - CRM/CE	Pesquisa Painel de Preços - Pregão 06/2024 Procurad. República/CE	Pesquisa Painel de Preços - Dispensa 183/2024 - IFCE Campus Acaraú/CE	Preço médio unitário - R\$	Preço Médio Total - R\$
1	Água Mineral Natutal	Garraão de 20L	1000	8,50	10,00	10,60	9,70	9.700,00
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS - CAFÉ								
Item	Descrição Detalhada	Unid.	Quant.	Pesquisa Painel de Preços - Dispensa 01/2025 - Sup. Reg. PF/MS	Pesquisa Painel de Preços - Dispensa 08/2025 - Sup. Reg. PRF/BA	Pesquisa Painel de Preços - Pregão 02/2025 - Depto. Polícia Jud. Macro SP	Preço médio unitário - R\$	Preço Médio Total - R\$
2	Café em pó, torrado e moído, empacotado a vácuo	Pacote 500g	800	27,95	28,00	47,49	34,48	27.584,00
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS - AÇÚCAR								
Item	Descrição Detalhada	Unid.	Quant.	Pesquisa Painel de Preços Pregão 06/2025 - Escola de Apred. Marinhos/CE	Pesquisa Painel de Preços - Pregão 622/2024 - ECE - Gov. Estado do Ceará	Pesquisa Painel de Preços - Pregão 06/2025 - IFCE Campus Acaraú/CE	Preço médio unitário - R\$	Preço Médio Total - R\$
3	Açúcar cristal	Pacote 01 KG	800	3,84	4,39	4,47	4,23	3.384,00
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS - COPO DESCARTÁVEL								
Item	Descrição Detalhada	Unid.	Quant.	Pesquisa Painel de Preços 163/2025 - Instituto Oswaldo Cruz	Pesquisa Painel de Preços - Dispensa 01/2025 - CONAB - Sup. Reg. /PA	Pesquisa Painel de Preços - Dispensa 02/2025 - Sup. Reg. PF/MA	Preço médio unitário - R\$	Preço Médio Total - R\$
4	Copo descartável poliestireno	Pacote 100 Unid	1000	4,50	5,70	5,80	5,33	5.330,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$								45.998,00

5.2. O levantamento de mercado inicial identificou diversos fornecedores no estado do Ceará, capazes de suprir a demanda pelos itens. A maioria das empresas consultadas oferece os produtos com as características e especificações técnicas necessárias. A análise de mercado indicou que a competição entre os fornecedores é saudável e pode resultar em propostas vantajosas para a Administração Pública.

5.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços, na modalidade de Dispensa de Licitação eletrônica, se mostra a solução mais eficiente, permitindo que a Funasa/Suest/CE faça requisições de compra de acordo com a necessidade real, sem a obrigação de adquirir a quantidade total inicialmente estimada. Essa modalidade oferece maior flexibilidade na gestão dos estoques e otimiza o uso dos recursos públicos.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Registro de Preços para compra de café, açúcar, água mineral e copo descartáveis, em atendimento às demandas da Funasa /Suest/CE. O objeto será entregue conforme as especificações descritas no Termo de Referência a ser elaborado.

6.2. A administração adotará o Sistema de Registro de Preços, tendo em vista que o citado instrumento auxiliar, tem como vantagens a otimização dos estoques, fracionamento das despesas, reduz o número de licitações (economia de custos), reduz prazo para entrega, transparência dos valores e amplia a competitividade, nesse sentido, em relação ao enquadramento da hipótese legal do art. 3º, I do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.3. Os materiais pretendidos são classificados como bens comuns, de acordo com o inciso XIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, que dispõe: consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;. Nesse sendo, não se faz necessário análises adicionais acerca dos mesmos, pois o padrão de qualidade é facilmente definido e praticado no mercado.

6.4. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades dos itens objeto da pretensa licitação foram definidas em função da estimativa de consumo da Funasa/Suest /CE das últimas atas de registro de preços, da qual demonstraram ser suficientes para atender a demanda diária da instituição por um período de 1 (um) ano.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 45.998,00

Valor (R\$): 45.998,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais)

8.1. Todo o procedimento administrativo utilizado para a realização da pesquisa de preços do presente processo foi fundamentado e instruído conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65 de 07/07/2021,

8.2. A estimativa de valor da presente compra é o abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Água mineral natural, sem gás, embalagem plástica, acondicionada em garrafão de 20 litros	Garrafão 20 L	1000	9,70	9.700,00
02	Café em pó torrado e moído, intensidade intensa ou extra forte, de primeira qualidade, embalagem a vácuo, pacote com 500 gramas	Pacote 500g	800	34,48	27.584,00
03	Açúcar, tipo cristal, apresentação refinado, coloração branco, embalagem de 1 (um) kg	Pacote de 01 kg	800	4,23	3.384,00
04	Copo descartável para água – capacidade 200ml	Pacote 100 unid	1000	5,33	5.330,00
Valor Total					45.998,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Tratando-se de Sistema de Registro de Preços, a Funasa/Suest/CE justifica a necessidade de entrega parcelada dos materiais de consumo em razão da grande quantidade, visto que não há espaço físico suficiente para a guarda dos mesmos, podendo ser entregues sob demanda, a critério da Administração, nos termos do inciso I, do art. 3º do Decreto nº 11.462, de 31/3/2023.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O PAC é o documento que consolida todas as compras e contratações que o órgão ou entidade pretende realizar, e contempla bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação. Cada Unidade Administrativa de Serviços Gerais (Uasg), deve elaborar anualmente seu PAC.

11.2. A presente contratação está contemplada no Plano de Gerenciamento de Contratações 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Atender por completo as demandas de materiais referentes às rotinas administrativas da Funasa/Suest/CE, para o bom funcionamento da instituição.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há providências a serem tomadas para adequação do meio ambiente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Dada a natureza das aquisições que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental contidos no Termo de Referência.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante da análise dos requisitos da presente compra, bem como sua dinâmica e preço de mercado, a equipe de planejamento da contratação considera viável esta aquisição por meio de pregão eletrônico - pelo sistema de registro de preços, sem a participação de outros órgãos, conforme justificado neste instrumento.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

AUREOLINO MEIRELES DA FONSECA

Membro da comissão de contratação

FRANCISCO GONCALVES VIEIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 25/05/2026 às 15:13:10.

RENATO VITOR DA COSTA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 25/05/2026 às 13:55:09.